ÉTICA E NORMAS DE CONFORMIDADE PARA OS FORNECEDORES DA VANTIVE

É FUNDAMENTAL QUE TODOS OS FORNECEDORES DA VANTIVE PARTILHEM O NOSSO COMPROMISSO DE CONDUZIR NEGÓCIOS COM INTEGRIDADE

Estas normas éticas e de conformidade (as "Normas") aplicam-se a quaisquer indivíduos e/ou organizações que realizam negócios com a Vantive, incluindo os que interagem com agências governamentais, funcionários governamentais, ou profissionais de saúde em nome da Vantive, realizam vendas, distribuem produtos, promovem os produtos da Vantive, fornecem serviços, matérias-primas, ingredientes ativos, componentes, produtos acabados, ou outros produtos (coletivamente denominados "Fornecedores").

CUMPRIMENTO DAS LEIS APLICÁVEIS, REGULAMENTOS E NORMAS

- Os fornecedores têm de cumprir as leis, as regras, os regulamentos e as normas éticas aplicáveis dos Estados Unidos e do país em que operam, bem como as presentes Normas.

PROIBIÇÃO DE SUBORNOS, PAGAMENTOS ILEGAIS E OUTRAS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO

- Os fornecedores estão proibidos de pagar, fornecer, ou prometer pagar ou fornecer algo de valor, direta ou indiretamente, a qualquer parte para:
  - Obter ou manter negócios ou influenciar qualquer ato ou decisão de qualquer funcionário governamental, partido político, candidato a cargo político ou funcionário de uma organização internacional pública;
  - Obter uma vantagem imprópria; ou
  - Influenciar ilegalmente a ação de qualquer indivíduo, cliente, empresa ou representante da empresa.
- Embora a Vantive cumpra as práticas comerciais e de mercado locais, nem a Vantive nem qualquer Fornecedor participará em quaisquer práticas corrutas, antiéticas ou ilegais, mesmo que permitidas pela legislação local.
- Os fornecedores também têm de cumprir todas as políticas aplicáveis da Vantive, as quais podem ser encontradas na seguinte hiperligação: www.vantive.com.

EXATIDÃO DOS REGISTOS COMERCIAIS

- Os fornecedores são obrigados a manter livros e registos exatos e transparentes que reflitam as transações e pagamentos efetivos.
- Todos os livros e registos financeiros têm de estar em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.
- Os registos dos fornecedores têm de ser exatos em todos os aspetos materiais:
  - Os registos têm de ser legíveis, transparentes e refletir transações e pagamentos efetivos.
  - O pessoal do fornecedor e/ou os sistemas responsáveis pela manutenção dos registos não pode ocultar informações, deixar de registar informações ou fazer registos falsos.
  - Os registos têm de ser disponibilizados à Vantive de acordo com os termos e condições do contrato com o Fornecedor.

INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE MÉDICA

- Quando envolvidos com a comunidade médica (incluindo profissionais de saúde, organizações de saúde, pacientes, organizações de pacientes, funcionários governamentais e pagadores) em nome da Vantive, todos os Fornecedores têm de aderir a qualquer norma de conduta do setor que se lhes aplique (tais como AdvaMed, MedTech e Código de Prática da EFPIA) e a todos os acordos ativos com a Vantive.
- Qualquer benefício concedido a um membro da comunidade médica em nome da Vantive tem de cumprir todos os requisitos legais e do código da indústria aplicáveis no país em que o membro da comunidade médica reside e/ou pratica medicina e tem de cumprir todas as políticas e normas aplicáveis da Vantive que regem estas interações, as quais podem ser encontradas na seguinte hiperligação: www.vantive.com.
- Os pagamentos ou outros benefícios nunca poderão ser utilizados como suborno, recompensa, indução ou incentivo à venda.

CONCORRÊNCIA LEAL E ANTITRUST

- Os fornecedores têm de cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de concorrência leal e antitrust.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

- Todos os Fornecedores com exigência de troca de informações confidenciais com a Vantive são obrigados a celebrar antecipadamente um acordo de confidencialidade com a Vantive.
- O intercâmbio de informações confidenciais limita-se ao necessário para cumprir os requisitos de desempenho contratados.
- Os fornecedores não podem partilhar a propriedade intelectual da Vantive ou informações confidenciais ou qualquer outra informação que adquiram relacionada ao negócio da Vantive (incluindo informações desenvolvidas por Fornecedores e informações relativas a produtos, clientes, fornecedores, preços, custos, conhecimentos, estratégias, programas, processos e práticas).

© Janeiro 2023 Vantive Healthcare

- Os fornecedores têm de comunicar imediatamente a divulgação não autorizada de informações confidenciais da Vantive, quer seja inadvertida ou não, através da Linha de Apoio à Conformidade e Ética Vantive.ethicspoint.com.

}PRIVACIDADE DE DADOS

- O Fornecedor tem de respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de privacidade de dados ao tratar informações pessoais, incluindo no que respeita à transferência transfronteiriça de informações pessoais e os instrumentos legais para tais transferências transfronteiriças e os requisitos relacionados com tais instrumentos legais (p. ex. o Fornecedor que efetua uma avaliação do impacto da transferência para facilitar o estabelecimento nas Cláusulas Contratuais Padrão da UE).
- O fornecedor tem de cooperar e apoiar razoavelmente a Vantive no cumprimento das leis aplicáveis sobre privacidade de dados e outros requisitos, incluindo os direitos das pessoas em causa, realizando avaliações de impacto das transferências (e fornecendo tais avaliações a pedido) e respondendo a inquéritos ou investigações governamentais, regulamentares ou de outras autoridades de proteção de dados.
- O fornecedor apenas pode processar informações pessoais de acordo com as instruções da Vantive para executar os serviços que estão delineados num acordo escrito subjacente e/ou contrato de privacidade e não para fins auxiliares ou outros fins independentes não relacionados com os serviços que estão a ser fornecidos.
- O fornecedor deve executar contratos escritos com quaisquer subcontratados, subcontratante ou agentes que forneçam assistência na execução de serviços à Vantive, os quais devem conter pelo menos as mesmas proteções que o contrato com a Vantive.
- O fornecedor tem de assegurar a implementação de salvaguardas técnicas, administrativas e processuais adequadas no que diz respeito ao tratamento de informações pessoais.
- O fornecedor tem de devolver ou destruir todas as informações pessoais aquando da cessação dos serviços e nos termos do contrato subjacente.
- O fornecedor tem de comunicar imediatamente qualquer processamento, utilização, divulgação, destruição, alteração, acesso ou perda não autorizados, ou suspeita ou violação efetiva de informações pessoais relacionadas com a Vantive, de forma atempada e de acordo com as leis de privacidade de dados aplicáveis, através da Linha de Apoio à Conformidade e Ética em Vantive.ethicspoint.com.

DIRETRIZES DE PRÁTICAS DE EMPREGO

- Os fornecedores têm de observar a Política Global de Direitos Humanos da Vantive, a qual inclui uma política de tolerância zero em relação ao trabalho infantil, trabalho forçado/obrigatório, discriminação, assédio ou retaliação em qualquer negócio ou compromisso. A Política Global de Direitos Humanos da Vantive pode ser encontrada em www.vantive.com.
- Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos laborais aplicáveis.
- Os fornecedores não possuirão, utilizarão ou distribuirão drogas ilegais, incluindo marijuana, ou possuirão, utilizarão ou distribuirão drogas ilegais na propriedade da Vantive, ou executarão trabalho para a Vantive sob a influência de álcool ou drogas.
- Os fornecedores não podem produzir ou fabricar produtos ou serviços (ou incorporar quaisquer materiais que tenham sido produzidos ou fabricados) em violação das leis que regem os direitos humanos dos trabalhadores, incluindo o tráfico de seres humanos e a escravatura. Os empregados regulares a tempo inteiro devem ter pelo menos 18 anos de idade. Os fornecedores têm de revelar à direção da Vantive a existência de trabalho a tempo parcial, empregos de Verão, ou programas de aprendizagem para indivíduos com idade inferior a 18 anos de idade.

CONFLITOS DE INTERESSES

- Um conflito de interesses surge quando interesses ou atividades pessoais influenciam, ou aparentam influenciar, a capacidade de agir no melhor interesse da Vantive. Algumas situações que podem causar um conflito de interesses incluem, mas não estão limitadas a:
  - Ter um investimento financeiro significativo em qualquer empresa que concorra, faz negócios, ou procura fazer negócios com a Vantive. Um interesse financeiro significativo inclui o controlo dos votos, ou uma propriedade de mais de 1% do capital em dívida de uma empresa, ou um investimento que represente mais de 5% do ativo total do investidor.
  - Prestação de serviços semelhantes para concorrentes diretos da Vantive, com acesso a informação confidencial ou competitiva.
  - Quando os membros da família de um Fornecedor (ou parceiros domésticos, ou aqueles pessoalmente próximos de um Fornecedor) trabalham para a Vantive, outro fornecedor Vantive, cliente Vantive ou concorrente Vantive.
- Os fornecedores têm de revelar quaisquer conflitos de interesse aparentes ou reais à direção da Vantive ou a Vantive pode reservar-se o direito de tomar quaisquer ações necessárias para o fracasso de o fazer. Se a gerência da Vantive aprovar um conflito aparente ou real, a decisão de aprovação tem de ser documentada.

DISPOSITIVOS MÓVEIS, MEIOS ELETRÓNICOS, UTILIZAÇÃO DA INTERNET E DO CORREIO ELETRÓNICO

Nas circunstâncias em que os Fornecedores tenham acesso ao ambiente eletrónico da Vantive (Intranet, e-mail, voicemail ou outro), os Fornecedores têm de:

© Janeiro 2023 Vantive Healthcare

- Proteger a informação confidencial e os meios eletrónicos da Vantive;
- Encriptar ou proteger dados por palavra-passe;
- Mantenha os dispositivos móveis consigo ou trancados enquanto viaja;
- Cumprir as leis locais de proteção de dados;
- Utilizar estas ferramentas apenas para fins comerciais da Vantive; e
  - Não descarregar, visualizar ou enviar intencionalmente materiais de natureza discriminatória, assediante, ameaçadora, sexual, pornográfica, racista, sexista, difamatória ou de outra forma ofensiva. Os meios eletrónicos têm de ser utilizados principalmente para fins comerciais.
  - Comunicar informação protegida (pessoal ou segredo comercial) de forma a reconhecer a sensibilidade da informação, possibilidade de acesso não autorizado e conformidade com as leis locais de proteção de dados. Os fornecedores serão responsáveis por manter em segredo a(s) palavra-passe(s) fornecida(s) pela Vantive.
  - Perceber que documentos, software, e-mails e outras páginas web podem conter vírus informáticos nocivos para a rede da Vantive. Não separar, descomprimir, executar/lançar ou instalar conscientemente quaisquer ficheiros ou programas nos sistemas Vantive ou anexos abertos que contenham vírus informáticos nocivos. Não descarregar nem divulgar qualquer material da Internet, exceto se o proprietário dos direitos de autor tenha dado o seu consentimento.
  - Respeitar o calendário e os métodos de retenção e eliminação dos dados da empresa Vantive armazenados em meios eletrónicos.

CONFORMIDADE COMERCIAL

- Os fornecedores têm de cumprir a letra e o espírito de todos os controlos de importação e exportação aplicáveis, sanções e outras leis de conformidade comercial dos Estados Unidos e as leis do(s) país(es) em que a(s) transação(ões) ocorre(m). Especificamente, os Fornecedores concordam em conduzir a diligência devida relativamente às partes com quem interagem em relação ao seu envolvimento com a Vantive. Para além disso, os fornecedores concordam em não realizar qualquer tipo de negócio de qualquer forma com as partes sancionadas ao abrigo da lei aplicável, incluindo as partes sancionadas ao abrigo das leis dos Estados Unidos, da União Europeia, do Reino Unido ou de qualquer outra jurisdição aplicável.
- Os fornecedores que fornecem produtos e/ou serviços à Vantive concordam em não fornecer quaisquer produtos e/ou serviços de qualquer parte sancionada ou de qualquer jurisdição sancionada, exceto se permitido pela lei aplicável e após obterem o consentimento da Vantive.

AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

- Espera-se que os fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de ambiente, saúde e segurança.
- Os fornecedores que trabalham com a Vantive ou nas instalações da Vantive têm de trabalhar de forma a garantir a sua própria segurança e a segurança de terceiros e em conformidade com as políticas aplicáveis da Vantive e os requisitos governamentais em matéria de ambiente, saúde e segurança. As políticas da Vantive em matéria de ambiente, saúde e segurança podem ser encontradas na seguinte hiperligação: www.vantive.com . Quaisquer riscos relacionados com o ambiente, saúde ou segurança, questões de quase acidente e/ou emergências que possam ter impacto na Vantive têm de ser imediatamente comunicados à Vantive.
- Os fornecedores que trabalham com a Vantive não podem trazer para o local qualquer equipamento, produtos químicos ou outros materiais sem a autorização expressa e com antecedência da Vantive.
- Os fornecedores que trabalham com a Vantive não podem criar quaisquer águas residuais, resíduos, ou emissões atmosféricas sem a autorização expressa e com antecedência da Vantive.

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

- Presentes e entretenimento não são necessários para conduzir negócios com a Vantive e são altamente desencorajados.
- Dar um presente, oferecer entretenimento, ou dar tratamento preferido com a intenção de tentar influenciar a objetividade da tomada de decisões de um funcionário da Vantive é inadequado e expressamente proibido.
- Os empregados da Vantive nunca aceitarão:
  - deslocações ou alojamentos não associado a um evento patrocinado pelo Fornecedor;
  - refeições, ou bilhetes para eventos desportivos ou representações artísticas nos quais o Fornecedor não estará presente;
  - entretenimento extravagante, tais como bilhetes para o Campeonato Mundial, World Series ou Super Bowl, ou jantar no restaurante mais caro ou exclusivo da cidade;
  - entretenimento "adulto" de qualquer tipo;
  - dinheiro ou um equivalente em dinheiro, tal como um cartão oferta, um certificado oferta ou um voucher;
  - descontos pessoais ou bens/serviços gratuitos de Fornecedores que não estão disponíveis para todos os funcionários da Vantive dentro da mesma localização geográfica;
  - prémios patrocinados por um Fornecedor; ofertas sem marca para além do valor nominal (p. ex. iPads, computadores, telemóveis, outros produtos eletrónicos pessoais, bebidas alcoólicas de luxo, etc.);

© Janeiro 2023 Vantive Healthcare

  - presentes, entretenimento ou cortesias empresariais se estiverem envolvidos no processo de tomada de decisão durante um processo de seleção ativo ou uma renovação de um Fornecedor (p. ex. pedido de informação, pedido de orçamento, pedido de proposta, negociação de contrato, etc.).
- Numa base rara e pouco frequente, os empregados da Vantive podem aceitar presentes, entretenimento ou outras cortesias comerciais muito modestos, se tal ajudar a melhorar a relação comercial e se existir a capacidade de retribuir em igual valor.
- Os empregados da Vantive não estão autorizados a pedir presentes ao Fornecedor, incluindo presentes para apoiar causas de caridade.

RECURSOS

- Informação adicional relacionada com as políticas e procedimentos da Vantive para Fornecedores pode ser encontrada em www.vantive.com.
- Se tiver conhecimento de uma potencial violação das presentes normas ou de qualquer má conduta relacionada com a atividade da Vantive ou relacionada com atividades realizadas por um Fornecedor para a Vantive ou em nome da Vantive (tais como: corrupção, suborno, conflitos de interesse ou qualquer outro comportamento não ético ou ilegal), informe através da Linha de Apoio à Conformidade e Ética da Vantive: Vantive.ethicspoint.com .

© Janeiro 2023 Vantive Healthcare